



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 440/2022

p.1/6

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 13.095, de 12.1.2015, bem como nas Resoluções CSJT n.º 155, de 23.10.2015, n.º 193, de 30.6.2017, n.º 234, de 22.2.2019, e n.º 278, de 20.11.2020, que tratam sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 125/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Flávio Luiz da Costa para atuação na Coordenação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT;

Considerando a Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior para atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE);

Considerando a convocação da Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Maceió, Exma. Sra. Alda de Barros Araújo Cabús, para atuar no Gabinete do Desembargador Pedro Inácio da Silva, no período de 15.08 a 13.10.2022, conforme informações contidas no PROAD n.º 3853/2022;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, e a alteração promovida pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36/2022, de 2.5.2022, que tratam da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo grau de jurisdição deste Regional, no exercício de 2022; e

Considerando as informações apresentadas pela Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados, por meio do PROAD Nº 6404/2022,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 440/2022

p.2/6

R E S O L V E

I - CONCEDER aos Exmos. Srs. Desembargadores desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de outubro/2022, em razão de atuação em Turma/Gabinete com o exercício em outro órgão com competência jurisdicional distinta, constituindo acúmulo, conforme abaixo explicitado:

MAGISTRADO (A) Desembargador(a) do Trabalho	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
Anne Helena Fischer Inojosa Desembargadora do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022. Desembargadora usufruiu férias no período de 01 a 11.10.2022.	20
Antônio Adrualdo Alcoforado Catão Desembargador do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.	31
Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto Desembargadora do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.	31
José Marcelo Vieira de Araújo Desembargador Presidente do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022. Desembargador esteve afastado, no período de 12 a 14.10.2022, para participar da Solenidade de posse da nova direção do TST e do CSJT (PORTARIA TRT 19ª GP Nº 406/2022) e no período de 17 a 18.10.2022, para participar da solenidade	26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 440/2022

p.3/6

MAGISTRADO (A) Desembargador(a) do Trabalho	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
	de posse dos novos desembargadores do TRF da 5ª Região (PORTARIA TRT 19ª GP Nº 409/2022)	
João Leite de Arruda Alencar Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022. Desembargador afastado no período de 04 a 07.10.2022 para participação do Seminário Internacional sobre Métodos Consensuais de Resolução de Disputas: A Justiça do Trabalho a Serviço da Paz (PORTARIA TRT 19ª GP Nº 359/2022). Desembargador usufruiu saldo de férias no período de 24 a 28.10.2022.	22
Laerte Neves de Souza Desembargador do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022. Desembargador usufruiu saldo de férias no dia 03.10.2022.	30
Pedro Inácio da Silva Desembargador do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022. Desembargador afastado, no período de 01 a 13.10.2022, para escrita de dissertação de mestrado, conforme PROAD n. 262/2019 (doc. 79) e no período de 17 a 18.10.2022, para participar da solenidade de posse dos novos desembargadores do TRF da 5ª Região (PORTARIA TRT 19ª GP Nº	16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 440/2022

p.4/6

MAGISTRADO (A) Desembargador(a) do Trabalho	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
	423/2022)	
Vanda Maria Ferreira Lustosa	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022. Desembargadora usufruiu saldo de férias no período de 25 a 27.10.2022.	28

II - CONCEDER à Exma. Sra. Juíza desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de outubro/2022, em razão de atuação em Turma/Gabinete com o exercício em outro órgão com competência jurisdicional distinta, constituindo acúmulo, conforme abaixo explicitado:

MAGISTRADO (A) Juiz(íza) Titular(a)	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
Alda de Barros Araújo Cabús Juíza do Trabalho Titular, convocada para atuar no 2ª Grau	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022. Magistrada convocada para compor a bancada do Tribunal Pleno, no período de 15.08 a 13.10.2022 (ATO TRT 19ª GP Nº 66/2022).	13

III - CONCEDER aos Exmos. Srs. Juízes desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de outubro/2022, em razão de designações que constituíram acúmulo de juízo, conforme abaixo explicitado:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 440/2022

p.5/6

MAGISTRADO (A) Juiz(íza) Substituto(a)	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
Edson Françoso Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL Juiz Coordenador Suplente da CAE	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022. Acúmulo de acervo, no período de 01 a 18.10.2022, em razão da atuação na 3ª Vara do Trabalho de Maceió e na Secretaria de Apoio às Execuções (SAE), em substituição ao Juiz Coordenador Titular - Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020.	11
Flávio Luiz da Costa Juiz do Trabalho Substituto Juiz Coordenador do CEJUSC-JT	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022. Acúmulo de juízo, no período de 1º a 31.10.2022, em razão das atuações no CEJUSC-JT e na 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL - ATO TRT 19ª GP Nº 125/2020 e Portaria TRT 19ª CR Nº 147/2022.	31
Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior Juiz do Trabalho Substituto Juiz Coordenador da CAE	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022. Acúmulo de juízo, no período de 19 a 31.10.2022, em razão da atuação na Secretaria de Apoio às Execuções (SAE) e na 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL - Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020 e Portaria TRT 19ª CR Nº 172/2022. Magistrado usufruiu férias no período de 01 a 18.10.2022.	08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 440/2022

p.6/6

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se em B.I.

Maceió, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente